

Relatório: Região da África do Norte e Oriente Médio

Data: 2,3 e 4 de dezembro de 2010

Local: Centro de Convenções ULYSSES GUIMARÃES, sala 4

Participantes: representantes de 9 países da região MENA (Argélia, Egito, Mauritânia, Marrocos, Palestina, Líbia, Líbano, Sudão e Tunísia), 1 representante do Brasil e 1 representante de uma ONG na França (Conselho Nacional de Ação Social)

Coordenadora: **Maria Pimentel**, Brasil

Moderador: **Hani SIRAG**, Egito

Relatores: **Boubker El Yacoubi; Aziz Khorsi; Boutaina Falsy**, Marrocos

Introdução

O grupo de trabalho temático da região da África do Norte e do Oriente Médio, composto de representantes de 9 países da região MENA (Argélia, Egito, Mauritânia, Marrocos, Palestina, Líbia, Líbano, Sudão e Tunísia), deseja expressar seus sinceros agradecimentos aos organizadores da Primeira Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social pela qualidade da recepção e organização dos trabalhos, e congratular pelo nível das palestras e debates.

O grupo acredita que este encontro constitui um espaço privilegiado de diálogo entre representantes dos governos e da sociedade civil para construir um novo sistema de segurança social mais eficaz e atencioso em relação aos anseios da população.

Assim, o grupo observou as experiências dos diferentes países da região em matéria de desenvolvimento de sistemas de seguridade social.

As discussões que se seguiram ressaltaram as realizações, assim como as fragilidades e as limitações desses sistemas. Daí a necessidade de repensar a ordem existente para garantir a cobertura universal baseada na equidade, solidariedade e justiça social.

1- Razões e oportunidades para o estabelecimento de um sistema universal de segurança social

- A despeito dos esforços empreendidos em matéria de desenvolvimento econômico e social e das oportunidades de crescimento, a pobreza, a exclusão social, o desemprego, as restrições de acessibilidade geográfica e sócio-econômica e as desigualdades sociais persistem;

- A generalização da Seguridade Social sempre surge de forma aguda na região;
- A política social adotada nem sempre garante uma cobertura de qualidade, igualitária e justa a todos os cidadãos;
- A exclusão dos trabalhadores do setor informal de qualquer tipo de cobertura;
- A responsabilidade do Estado no que tange à questão e a perenidade financeira dos sistemas de proteção social e de governança das instituições de gestão;
- O impacto ainda visível dos anos de ajuste estrutural que têm visto o papel social regulador do Estado diminuir em detrimento da justiça social.

2- Desafios e oportunidades para o futuro:

- Sancionar constitucionalmente o direito à seguridade social como um direito humano fundamental;
- O Estado é o principal responsável pela construção de um sistema de seguridade social universal e equitativo através de suas políticas públicas;
- Trabalhar para a unificação dos sistemas de seguridade social, garantindo maior equidade e qualidade no acesso aos direitos econômicos e sociais universalmente reconhecidos;
- Aumentar a participação da sociedade civil e dos parceiros sociais na construção deste sistema universal, através de um diálogo nacional sobre as políticas sociais;
- Propor a criação de um conselho nacional de consulta sobre o futuro da seguridade social, com coordenação regional;
- Assegurar uma boa sinergia entre as políticas de proteção social, saúde e desenvolvimento econômico para promover a solidariedade e a coesão sociais em nível nacional;
- Trabalhar para a eficácia e eficiência das políticas públicas de seguridade social, concentrando esforços nas populações mais pobres e nas populações com necessidades especiais;
- Propor a próxima década como um período de sistemas universais de seguridade social, tomando em consideração a consolidação dos ganhos, as transições demográficas e epidemiológicas e as limitações intrínsecas a cada país, preservando os princípios da universalidade;
- Promover experiências e boas práticas regionais em matéria de seguridade social;
- Assegurar a sustentabilidade do sistema de seguridade e bem-estar social pelos princípios da boa governança, incluindo a transparência;
- Elaborar políticas de incentivo à integração do setor informal na esfera de regulamentação da economia.